



Resolução nº 006/CONFEMA/2011, de 05 de abril de 2011.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira a: **CONTRATAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DO PARQUE SAPOPEMBA (Processo nº. 2010-0.282.560-8)** proposto pela **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 60ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 05 de abril de 2011. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação (Resolução nº 136/CADES/2011).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.7.128.4.4.90.51.00.00 - Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares FEMA Crédito de Carbono

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Resolução 145/CONFEMA/2010, publicada no DOC do dia 03 /12/2010, pág. 20.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA